

LEI Nº 2.040, DE 4 DE MAIO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial 2.884

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao engenheiro elétrico Milton Takayaki Umino.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao engenheiro elétrico Milton Takayaki Umino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado